



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 7147/2015

ALTERA O ARTIGO 14, CAPUT, PARÁGRAFOS, ARTIGO 33, 34 E O ANEXO I, DA LEI N.º 6.718/2012, O ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.719/2012 E INCISOS I E II, DO § 4º DO ARTIGO 9º, DA RESOLUÇÃO Nº 297/2013.

Art. 1º - O artigo 14 da Lei 6.718/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 14 - O vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim será fixado em moeda nacional corrente e será estabelecido conforme Anexo I da presente lei.

§ 1º - Os vencimentos serão revisados anualmente por lei municipal de iniciativa do Presidente da Câmara Municipal, conforme estabelece o Art. 37, X, da constituição Federal, observando como parâmetro qualquer dos índices inflacionários oficiais, tendo como data base para a referente revisão o mês de janeiro de cada ano.

§ 2º - O Presidente da Câmara Municipal poderá a seu critério conceder reajuste salarial, através de lei municipal de iniciativa própria, obedecendo os limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal”

Art. 2º - Fica expressamente revogado o parágrafo terceiro do artigo 14 da Lei 6.718/2012.”

Art. 3º - O artigo 33 da Lei 6.718/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 33 - O servidor que for designado para a realização de trabalho técnico específico fará jus a uma gratificação de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4807 de 02/03/2015

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º - O artigo 34 da Lei 6.718/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 34 - O servidor nomeado como pregoeiro oficial da Câmara Municipal fará jus a uma gratificação de R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais).

Art. 5º - O artigo 1º da Lei 6.719/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA	REMUNERAÇÃO - R\$
Assessor Técnico	1.583,36
Assessor Corregedoria	1.583,36
Assessor Ouvidoria	1.583,36
Chefe de Gabinete	3.151,88
Coordenador de apoio de Casa do Cidadão	1.731,80
Diretor Geral	3.151,88
Gerente Financeiro	1.583,36
Procurador Legislativo Geral	3.151,88
Secretário da Presidência	1.731,80
Secretário das Sessões	1.187,52
Servente da Presidência	865,90

Art. 6º - Os incisos I e II do parágrafo 4º do artigo 9º da Resolução nº 297/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 9º - [...]

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

§ 4º - [...]

I - Controlador Interno Geral - R\$ 2.105,00 (dois mil, cento e cinco reais);

II - Controlador de Recursos e Auditor Interno Público - R\$ 1.855,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 7º - O Anexo I da Lei nº 6.718/2012 passa a vigorar com esta redação.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GRUP CORR CODAL	GRUP CORR FUNÇ	CLASSE NAB	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R		
SERVIDOR MUNICIPAL	CONTO	JUNCE I	98324	98339	10487	10498	11410	11921	12578	13088	13648	14224	14710	15508	15900	16076	16840	17058	17354	18024		
		FRECE II	11410	11921	12578	13088	13648	14224	14710	15508	16088	16804	17351	17871	18410	18857	19322	20210	20247	21815	21884	
		SERCE III	13648	14870	15824	16948	18504	19979	21690	23648	25979	28704	31833	35274	39040	43140	47583	52370	57507	63004	68874	
	SERVIDOR MUNICIPAL	JUNCE I	88130	88836	98833	108487	118638	129489	140740	152491	164642	178193	193144	209495	227246	246497	267248	289499	313250	338501	365252	
		FRECE II	10487	10858	11407	11921	12578	13067	13648	14355	15162	15969	16844	17787	18800	19881	21028	22341	23820	25465	27278	29159
		SERCE III	12578	13067	13668	14355	15162	15969	16844	17854	18922	19988	21153	22428	23813	25308	26923	28658	30513	32488	34593	36838
	SERVIDOR MUNICIPAL	JUNCE I	13633	14134	14840	15865	16635	17824	18910	18910	18910	19810	20837	21103	21746	22872	23602	23523	24654	25877	25877	
		FRECE II	16635	17824	18910	18910	20835	21925	23255	23255	24753	24753	24808	25680	26417	27203	28025	28666	29325	30625	31543	
		SERCE III	19810	20835	21925	23255	24753	25839	26524	27885	27885	29837	30644	31172	32076	33024	34064	35083	36377	37218	38888	
SERVIDOR MUNICIPAL	JUNCE I	13633	14134	14840	15865	16635	17824	18910	18910	18910	19810	20837	21103	21746	22872	23602	23523	24654	25877	25877		
	FRECE II	16635	17824	18910	18910	20835	21925	23255	23255	24753	24753	24808	25680	26417	27203	28025	28666	29325	30625	31543		
	SERCE III	19810	20835	21925	23255	24753	25839	26524	27885	27885	29837	30644	31172	32076	33024	34064	35083	36377	37218	38888		
SERVIDOR MUNICIPAL	JUNCE I	13633	14134	14840	15865	16635	17824	18910	18910	18910	19810	20837	21103	21746	22872	23602	23523	24654	25877	25877		
	FRECE II	16635	17824	18910	18910	20835	21925	23255	23255	24753	24753	24808	25680	26417	27203	28025	28666	29325	30625	31543		
	SERCE III	19810	20835	21925	23255	24753	25839	26524	27885	27885	29837	30644	31172	32076	33024	34064	35083	36377	37218	38888		

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GRUPO CATEGORIA COMUN	CLUBE	NOME	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	
MASCULINO	FUTEBOL	FANFAN I	470314	50663	52570	55899	57459	60850	63034	67098	70546	72482	74745	76884	79366	81576	84253	86694	89196	91924	
		JUNIOR II	57459	60850	63034	67098	70546	73475	76287	79366	81576	83425	88217	90857	93894	96810	102658	105896	108638	111743	
		FEMEA III	70546	73475	76287	81576	83425	88217	90857	94027	98438	104103	107265	110443	113570	117656	120892	124803	128974	133241	138900
		SENIOR N	83425	89223	94427	98438	104103	108126	114763	119307	120316	126942	130833	134291	138278	142457	146838	151076	155315	160004	165078
	FUTEBOL	FANFAN I	470314	50663	52570	55899	57459	60850	63034	67098	70546	72482	74745	76884	79366	81576	84253	86694	89196	91924	
		JUNIOR II	57459	60850	63034	67098	70546	73475	76287	79366	81576	83425	88217	90857	93894	96810	102658	105896	108638	111743	
		FEMEA III	70546	73475	76287	81576	83425	88217	90857	94027	98438	104103	107265	110443	113570	117656	120892	124803	128974	133241	138900
		SENIOR N	83425	89223	94427	98438	104103	108126	114763	119307	120316	126942	130833	134291	138278	142457	146838	151076	155315	160004	165078
	VOLÊI	FANFAN I	470314	50663	52570	55899	57459	60850	63034	67098	70546	72482	74745	76884	79366	81576	84253	86694	89196	91924	
		JUNIOR II	57459	60850	63034	67098	70546	73475	76287	79366	81576	83425	88217	90857	93894	96810	102658	105896	108638	111743	
		FEMEA III	70546	73475	76287	81576	83425	88217	90857	94027	98438	104103	107265	110443	113570	117656	120892	124803	128974	133241	138900
		SENIOR N	83425	89223	94427	98438	104103	108126	114763	119307	120316	126942	130833	134291	138278	142457	146838	151076	155315	160004	165078
JORNADA	FANFAN I	470314	50663	52570	55899	57459	60850	63034	67098	70546	72482	74745	76884	79366	81576	84253	86694	89196	91924		
	JUNIOR II	57459	60850	63034	67098	70546	73475	76287	79366	81576	83425	88217	90857	93894	96810	102658	105896	108638	111743		
	FEMEA III	70546	73475	76287	81576	83425	88217	90857	94027	98438	104103	107265	110443	113570	117656	120892	124803	128974	133241	138900	
	SENIOR N	83425	89223	94427	98438	104103	108126	114763	119307	120316	126942	130833	134291	138278	142457	146838	151076	155315	160004	165078	

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ABC

GRUPO CATEGORIA	GRUPO CATEGORIA	GRUPO CATEGORIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	JUNCEB I	1.900,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00	1.921,31	2.073,00	2.183,24	2.224,13	2.335,21	2.405,22	2.477,46	2.551,08	2.683,38	2.700,00	2.788,46	2.820,00	2.983,16	3.046,99
	FRECEB II	1.921,31	2.073,00	2.183,24	2.224,13	2.335,21	2.352,11	2.451,98	2.524,69	2.703,34	2.838,42	2.923,53	3.011,35	3.101,65	3.194,68	3.200,00	3.339,18	3.400,81	3.557,71	3.708,98
	SERCEB III	2.352,11	2.451,98	2.524,69	2.703,34	2.838,42	2.882,02	2.980,18	3.123,35	3.123,35	3.357,72	3.449,93	3.537,41	3.660,04	3.753,88	3.882,94	3.999,47	4.119,46	4.283,16	4.501,44
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	JUNCEB I	1.900,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00	1.921,31	2.073,00	2.183,24	2.224,13	2.335,21	2.405,22	2.477,46	2.551,08	2.683,38	2.700,00	2.788,46	2.820,00	2.983,16	3.046,99
	FRECEB II	1.921,31	2.073,00	2.183,24	2.224,13	2.335,21	2.352,11	2.451,98	2.524,69	2.703,34	2.838,42	2.923,53	3.011,35	3.101,65	3.194,68	3.200,00	3.339,18	3.400,81	3.557,71	3.708,98
	SERCEB III	2.352,11	2.451,98	2.524,69	2.703,34	2.838,42	2.882,02	2.980,18	3.123,35	3.123,35	3.357,72	3.449,93	3.537,41	3.660,04	3.753,88	3.882,94	3.999,47	4.119,46	4.283,16	4.501,44
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	JUNCEB I	1.900,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00	1.921,31	2.073,00	2.183,24	2.224,13	2.335,21	2.405,22	2.477,46	2.551,08	2.683,38	2.700,00	2.788,46	2.820,00	2.983,16	3.046,99
	FRECEB II	1.921,31	2.073,00	2.183,24	2.224,13	2.335,21	2.352,11	2.451,98	2.524,69	2.703,34	2.838,42	2.923,53	3.011,35	3.101,65	3.194,68	3.200,00	3.339,18	3.400,81	3.557,71	3.708,98
	SERCEB III	2.352,11	2.451,98	2.524,69	2.703,34	2.838,42	2.882,02	2.980,18	3.123,35	3.123,35	3.357,72	3.449,93	3.537,41	3.660,04	3.753,88	3.882,94	3.999,47	4.119,46	4.283,16	4.501,44
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	JUNCEB I	1.900,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00	1.921,31	2.073,00	2.183,24	2.224,13	2.335,21	2.405,22	2.477,46	2.551,08	2.683,38	2.700,00	2.788,46	2.820,00	2.983,16	3.046,99
	FRECEB II	1.921,31	2.073,00	2.183,24	2.224,13	2.335,21	2.352,11	2.451,98	2.524,69	2.703,34	2.838,42	2.923,53	3.011,35	3.101,65	3.194,68	3.200,00	3.339,18	3.400,81	3.557,71	3.708,98
	SERCEB III	2.352,11	2.451,98	2.524,69	2.703,34	2.838,42	2.882,02	2.980,18	3.123,35	3.123,35	3.357,72	3.449,93	3.537,41	3.660,04	3.753,88	3.882,94	3.999,47	4.119,46	4.283,16	4.501,44
TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	JUNCEB I	2.126,57	2.281,52	2.338,82	2.585,81	2.641,74	2.641,74	2.778,85	2.912,64	3.083,35	3.211,50	3.337,74	3.407,19	3.500,37	3.634,51	3.723,12	3.884,70	3.949,74	4.082,25	4.082,25
	FRECEB II	2.641,74	2.778,85	2.912,64	3.083,35	3.211,50	3.211,50	3.322,06	3.507,58	3.712,93	3.808,97	4.000,99	4.141,72	4.235,99	4.394,07	4.525,68	4.661,51	4.801,25	4.957,53	4.957,53
	SERCEB III	3.211,50	3.322,06	3.507,58	4.082,25	4.082,25	4.082,25	4.082,25	4.082,25	4.082,25	4.082,25	4.082,25	4.082,25	4.082,25	4.082,25	4.082,25	4.082,25	4.082,25	4.082,25	4.082,25

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de fevereiro de 2015.


JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"